



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

- Comissões:
- Legislação
 - Finanças e Orçamento
 - Obras, Serviços Públicos, Ass. Rurais, Eco. e Meio Ambiente
 - Educa.ção, Cultura, Turismo e Esportes
 - Saúde e Assistência Social
 - Fiscalização e Controle
 - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública
 - Vereadores
 - Assessoria Jurídica
- Data: 11/06/13

AO PROJETO DE LEI Nº 51/2013

EMENTA: Altera valores do Anexo VI- da LDO para o exercício de 2014.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA APROVA:

Art. 1º – Ficam alocados recursos no valor de R\$ 370 (Trezentos e Setenta Mil Reais) à LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 no:

Anexo VI- A: Programa: Esporte e Lazer. Objetivo: Prédios Esportivos e Área de Lazer.

Anexo VI- B: Unidade Executora: Departamento de Esportes. Ações: Prédios Esportivos e Área de Lazer.

Art. 2º – Fica anulada quantia de R\$ 370 mil, dos recursos alocados no valor de R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais) à LDO, que serão destinados à Cobertura da Quadra Esportiva localizada no bairro Beta.

Anexo VI- A: Programa: Esporte e Lazer. Órgão responsável: Secretaria de Esportes. Unidade Responsável: Departamento de Esportes.

Anexo VI- B: Unidade Executora: Departamento de Esportes.

Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”, 04 de junho de 2013.



Protocolo: 0002339/2013
07/06/2013 - 11:03:07

EME Emenda 3/2013

Autor: ERIC FABIANO SARTORATO DE OLIVEIRA

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA Nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 51/2013.


Vereador Professor Eric

jms/dg



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA MODIFICATIVA Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 51/2013

JUSTIFICATIVA

Prezados colegas vereadores:

Como é de conhecimento de cada um, há tempos o esporte de nossa cidade precisa ser mais valorizado. O primeiro passo é investir em melhorias em ginásios e quadras esportivas existentes em vários bairros do Município.

Também é de conhecimento dos nobres colegas que, há tempos, venho solicitando liberação de recursos financeiros, por meio de emenda parlamentar, para cobertura de quadras esportivas em Pindamonhangaba.

Por último, considerando que notamos a **ausência** da destinação de recursos na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014 que está com valor zero “0,00”, sendo que deveria conter recursos para cobertura de quadras esportivas, sendo uma delas localizada no Bairro Beta, Zona Leste da cidade. **Para tanto**, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação da mesma e fico muito agradecido.

Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”, 04 de junho de 2013.


Vereador Professor Eric

jms/dg